



INDICAÇÃO Nº 3241/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES. **VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Professor Jocelino, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize um estudo técnico, com sua devida importância, para que seja instalado placas educativas que indiquem, a proibição de descarte de lixo, na rua Construitor Viturino Texiera, bairro Vila Rubim, Vitória-ES.

Protocolo 156 n.° 2025.079.854

JUSTIFICATIVA:

A escolha deste local se deve ao fato de que a rua tem sido alvo frequente de acúmulo indevido de resíduos, o que tem causado transtornos à população, prejuízos à estética urbana e riscos à saúde pública. O descarte inadequado contribui para a proliferação de vetores, como ratos, baratas e mosquitos, além de obstruir a drenagem urbana, causando alagamentos e mau cheiro.

A instalação de placas com a devida sinalização educativa e punitiva, acompanhada de ações de conscientização e, se necessário, fiscalização, poderá inibir esse tipo de prática e promover o uso correto do espaço público, valorizando o bairro e melhorando a qualidade de vida dos moradores e comerciantes locais.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 25 de setembro de 2025.

Professor Jocelino Vereador - PT



Gabinete 502

Câmara Municipal de Vitória

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

1 1000000 00 10010 11010 1(0)
O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320031003900390039003A005000
Assinado eletronicamente por Jocelino da Conceição Silva Júnior em 29/09/2025 10:48 Checksum: 90092AC5BB89CD4DAF22601B82C7390AF75263A5E762FF0A917D89C26014EA78